



PORTO MURTINHO

CÂMARA MUNICIPAL DE

Renovação-Transparência-Responsabilidade

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO	☐ PROJETO DE LEI ☒ INDICAÇÃO	Nº 027-2019
APROVADO Em <u>27/08/19</u>  SECRETÁRIO (a)	☐ PROJ. DEC. LEGIS. ☐ MOÇÃO ☐ REQUERIMENTO ☐ EMENDA ☐ PROJ. RESOLUÇÃO	
PROPONENTE: FÁTIMA VIDOTTE - PR		

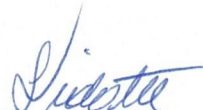
A vereadora que a presente subscrive a partir do desempenho plenamente de suas funções, de acordo com os dispositivos da Constituição Federal – CF/88, Lei Orgânica do Município – LOM e Regimento Interno “Resolução nº. 027/1990”. Submete ao Crivo deste Plenário esta **indicação**, e após aprovada segue o expediente, ao Excelentíssimo Prefeito, Derlei Delevatti, e ao Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, Helton Benitez da Graça. **Solicito que coloque “lixeira” nas praças públicas da cidade.**

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores.

A instalação de lixeiras nas praças públicas da cidade trará benefícios como a preservação da limpeza, melhor conservação de áreas de nossas praças. Também será uma forma de incentivar a reciclagem e reutilização de materiais, além de conscientizar a população murtinhense sobre a importância de conservação do patrimônio e contribuindo com a higiene do meio ambiente.

Plenário, 27 de agosto de 2019.


Fátima Vidotte
Vereadora - PR

LIDO
N Seção de 27/08/19


SECRETÁRIO (a)